FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ - FEXPAR Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei n.º 12437 de 13 de janeiro de 1999 Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez

CAMPEONATO PARANAENSE DE XADREZ 2018 PROVA OFICIAL ABSOLUTO E FEMININO

REGULAMENTO GERAL

- **Art. 1º** Os Campeonatos Paranaenses Absoluto e Feminino de Xadrez de 2018 na modalidade de xadrez convencional, são competições oficiais da Federação de Xadrez do Paraná FEXPAR e tem por objetivos:
- I Apurar os campeões estaduais da categoria absoluto e feminino;
- II Aprimorar o rating FIDE e CBX dos enxadristas Paranaenses no masculino e no feminino;
- III Contribuir para a formação e evolução do rating FIDE dos jogadores Paranaenses.
- Art. 2º O Campeonato Feminino será realizado em fase final única, não sendo necessária classificação prévia.
- Art. 3º O Campeonato Absoluto será realizado em uma fase classificatória e uma fase final:
- § ÚNICO Estão classificados para jogar a fase final do Absoluto:
 - a) Os atletas com rating FIDE acima de 1900;
 - b) Todos os Campeões Paranaenses.
 - c) Os clubes podem fazer torneios classificatórios, que concederão uma vaga a cada 5 participantes, após os resultados serem homologados pela FEXPAR.
 - d) Clubes filiados em dia, a Federação de Xadrez do Paraná, o Instituto de Engenharia do Paraná IEP e a Companhia Paranaense de Energia COPEL, podem indicar 02 (dois) enxadristas diretamente para a fase final;
- **Art. 4º** A fase final de cada Campeonato será constituída de um único torneio, com ritmo de jogo no relógio digital de 90' + 30' de incremento por lance.
- § ÚNICO A premiação, programação, forma de disputa, inscrição e outras informações sobre a etapa final constarão do folder oficial de divulgação do evento.
- **Art. 5º** Na fase final do Campeonato Paranaense Absoluto e na fase final do Campeonato Paranaense Feminino somente poderão participar os enxadristas regularmente cadastrados pelo Estado do Paraná na Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), até 31/05/2018, ou jogadores nativos paranaenses, conforme descrito no folder da competição.
- § ÚNICO Para o cumprimento deste artigo, o enxadrista deverá recolher a taxa anual de cadastro CBX no prazo estipulado, antes da realização da fase final.
- **Art. 6.º** Os Campeonatos Paranaenses Absoluto e Feminino serão realizados em Curitiba, no Instituto de Engenharia do Paraná IEP, respectivamente:
 - a) Feminino: 23 a 25 de novembro de 2018, IEP Curitiba:
 - b) Absoluto: 22 a 25 de novembro de 2018, IEP Curitiba:
- Art. 7.º O folder de cada competição é parte integrante deste regulamento e deve ser considerado como tal.
- Art. 8.º Os casos omissos ou de interpretação serão dirimidos pela FEXPAR.

Curitiba, 24 de outubro de 2018.

Federação de Xadrez do Paraná